



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz<sup>1</sup>

*Estado de São Paulo*

**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Av. Sete de Setembro, n.º 885 – Centro – CEP: 17560-000 – Tel: (14) 3492-9700.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra :- Infraestrutura Urbana**

**Local : Rua Joaquim Felisberto Furtado**

**Órgão :- Prefeitura Municipal de Vera Cruz. São Paulo**

**Regime de Execução: Empreitada Global.**

### **01 – Serviços Preliminares**

**1.1 -Placa de Obra:**A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções demasi orientadas contidas no manual de uso da marca do governo federal.

### **02 – Infraestrutura Urbana**

2.1.1- Preparo de caixa até 40 cm; escavação carga, transporte, descarga e esparrame de material inservível, proveniente do leito da via. Escavação, carga, transporte, descarga, esparrame no máximo em camadas de 20 cm e compactação de material proveniente de jazida, de modo s preparar o leito da via, para receber a pavimentação. Tais operações deverão ser realizadas em uma profundidade de até 40 cm.

2.1.2- Melhoria do sub-solo: deverá ser realizado as operações de nivelamento, escarificação, umedecimento ou aeração e compactação no mínimo 95% do proctor normal, de forma que a via se apresente uma superfície uniforme para receber as camadas superiores do pavimento. Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R-SP.

Sub base do solo: deverá ser realizados as operações de escavação, carga, transporte, descarga, esparrame em camadas de 20 cm de material proveniente de jazida com CBR> 20%, compactação no mínimo de 100% do proctor normal, inclusive mão de obra e equipamentos, de modo a preparar o leito da via, para receber a base do pavimento. Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R – SP.

2.1.3 – Base Solo Cimento: a incorporação do estabilizante de solo químico pode ser executada de forma mecânica ou manual. Importante é que a cobertura seja feita de forma homogênea, procurando proporcionar um maior reforço nas áreas das bordas no leito das vias públicas, em decorrência da sobrecarga de veículos e condução das águas pluviais nas sarjetas. O produto, após a aplicação, estando ou não incorporado ao solo, é recomendável absoluto rigor na umidade final do solo tratado. É preciso que o material trabalhado esteja na umidade ótima em toda a extensão do trecho em execução. A operação de compactação deverá começar nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro nos trechos em tangente e da borda interna para a externa nos trechos em curva de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior paralelamente ao eixo da via. A camada da base tratada



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz<sup>2</sup>

*Estado de São Paulo*

**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Av. Sete de Setembro, n.º 885 – Centro – CEP: 17560-000 – Tel: (14) 3492-9700.

deve apresentar uniformidade em toda a sua extensão, sem ondulações, saliências ou rebaixos, e ficar dentro da faixa especificada pelas normas do D.E.R- SP.

2.1.4- Imprimadura Impermeabilizante Betuminosa: sua execução consistirá nos serviços necessários para o recobrimento da camada de base, por material betuminoso adequado. Antes da execução da imprimadura, devem ser removidos todos os materiais soltos e estranhos, sendo necessário cuidado nos bordos da base. O material betuminoso (CM 30) deverá ser aplicado uniformemente na quantidade de 0,80 a 1,20 l/m<sup>2</sup>. Não será permitida a aplicação do material betuminoso quando as condições do tempo não forem favoráveis e a base não estiver suficientemente seca. O material betuminoso deverá recobrir total e uniformemente toda a superfície da base e após a distribuição, permanecer em repouso até que se obtenha cura suficiente. Não será permitida a abertura do trânsito antes da base imprimada. Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

2.1.5 - Imprimadura Ligante Betuminosa: consistirá na aplicação do material betuminoso sobre a superfície, para assegurar sua perfeita ligação com o revestimento. A varredura e a limpeza da superfície a ser imprimada deverá ser feita com vassourões manuais ou vassoura mecânica, de modo que remova completamente a terra, poeira ou outros materiais estranhos. O material deverá ser aplicado por um distribuidor de pressão, nos limites de 1,0 l/m<sup>2</sup> conforme determinação da fiscalização. Deverá ser feita a aplicação do material betuminoso com distribuidor manual nos lugares onde, a juízo da fiscalização houver deficiência do material. Depois de aplicada a imprimadura ligante, deverá permanecer em repouso até sua ruptura, tempo suficiente para receber o revestimento. A superfície deverá ser conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento. Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

2.1.6 - Camada de Rolamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente: a camada de rolamento com concreto betuminoso usinado a quente Faixa C do DER/SP, será constituída de agregado betuminoso e material de brita 1, pedrisco, pó de pedra e eventualmente areia ou filler, executada em vibro acabadora na espessura de 3,00cm. A superfície da base, devidamente imprimada, deverá estar seca e limpa de todo material solto. Não será executado trabalho em tempo úmido, não será tolerada segregação ou queda elevada de temperatura no transporte e aplicação da mistura. Para satisfazer tal exigência, a usina de asfalto deverá estar localizada em uma distância compatível. A mistura betuminosa deverá ser espalhada de forma que permita posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto sem novas adições. A temperatura da mistura, por ocasião das operações de esparrame, não poderá ser inferior a 110º C. Logo após o esparrame, deverá ser iniciada a compressão através de rolo de pneus, para que se obtenha sua compactação desejada. A



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz<sup>3</sup>

*Estado de São Paulo*

## **DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Av. Sete de Setembro, n.º 885 – Centro – CEP: 17560-000 – Tel: (14) 3492-9700.

compressão deverá começar dos lados e prosseguir longitudinalmente para o centro, de modo que este cubra, uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro de passagem anterior. Nas curvas as rolagens, prosseguirão do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo do trecho, nas mesmas condições de recobrimento de rastro. Para impedir adesão do aglutinante tipo betuminoso a cada rolo, estes deverão ser molhados, não sendo permitido excesso de água. Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagens. A camada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulação e saliências ou rebaixos. Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior a temperatura ambiente. Deverá ser apresentada a Diretoria de Obras o Projeto de CBUQ, dentro das normas técnicas da Faixa C do DER/SP.

2.1.7- Ensaio: ME – 25: Métodos de ensaios de penetração de materiais betuminosos conforme NBR – 6576 da ABNT. ME – 29: Métodos de ensaios determinação do teor de betume em cimento asfáltico de petróleo conforme MB-166 da ABNT.

### **2.2- Construção de Guias e Sajetas:**

2.2.1- Será executado guia (12cm x 25cm) e sarjeta (10 cm x 25 cm) de concreto extrudado, fck= 25Mpa, com perfil de 0,055 m<sup>2</sup>. Estão incluídos nesses itens material e mão de obra. O solo deverá ser regularizado e compactado mecanicamente sem controle de PN.

### **2.3 – Calçamento:**

2.3.1- Será executado 995,15 m<sup>2</sup> de calçamento com lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, na espessura de 6 cm e piso de concreto FCK 25 Mpa. Nas esquinas serão feitos os rebaixamentos para acessibilidade conforme NBR9050.

### **2.4 – Sinalização Viária:**

Para a execução da sinalização viária, vertical e horizontal, deverá ser seguidas as normas constantes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Vera Cruz, 07 de dezembro de 2018

---

**Renata Zompero Dias Devito**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**José Vieira Junior**  
DIRETOR DE OBRAS E MEIO AMBIENTE  
CAU:A97404-7